



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

OF. Nº 1149/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 20 de julho de 2021.

**Referente:** Resposta ao Requerimento nº 1059/21-CMV  
**Vereador Éder Linio Garcia**  
Processo administrativo nº 8505/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**  
Prefeita Municipal

**Anexo: 02 folhas.**

Ao  
Excelentíssimo Senhor,  
**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

PMB/pmb



**Resposta OF Nº 1149/2021-DTL/SAJI**

Em 20 de julho de 2021.

**Assunto:** Resposta ao Requerimento nº 1059/2021-CMV de autoria do Vereador Eder Linio Garcia, constante nos autos do Processo administrativo nº 8.505/2021-PMV.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Vimos, através da presente, em atenção ao Requerimento em epígrafe de autoria da nobre Edil, encaminhar conforme depreende-se, informações expedidas pelas Secretarias de Assuntos Jurídicos e Institucionais e de Segurança Pública e Cidadania, como segue:

- 1) Solicito cópia de inteiro teor do Projeto técnico com as respectivas liberações dos departamentos competentes para construção do stand de tiro da G.M de Valinhos.
- 2) Qual o valor gasto para esta construção? Houve Licitação, se não como foi construído?
- 3) Caso não tenha ocorrido por licitação discriminar os valores gastos e como foram efetuados os pagamentos? Solicito os comprovantes de pagamento.
- 4) O local foi liberado pelo órgão competente? Se sim, cópia da liberação, se não qual o procedimento a ser adotado?
- 5) A Municipalidade tem utilizado o espaço? Se não qual motivo? Qual a ultima vez que foi utilizado?

**Resposta:** O Centro de Treinamento Ambiental foi construído na área localizada na Gleba C1A.1, Fazenda Espírito Santo, após acordo homologado nos autos da Ação Civil Pública n.0009209-76.2006.8.26.0650, onde os Srs. José D'Avilla e outros foram condenados por crime ambiental, cuja sentença proferida obrigou a doação ao Município da área acima descrita, totalizando 44.672,11 mt<sup>2</sup>.

Através do Termo de Ajuste de Conduta o Município passou a ser donatário da área acima descrita, a que pende de rerratificação da Escritura no Registro de Notas, tendo em vista que quando da prenotação no Cartório de



# PREFEITURA DE VALINHOS

Imóveis houve devolutiva com apontamentos, razão pela qual se faz necessária a apresentação de um novo memorial descritivo e novas plantas que serão apresentadas pelo Sr. José D'Avilla e encaminhadas ao Cartório.

Após análise do processo administrativo que trata da Ação Civil Pública – 2542/2010 – com trâmites internos, foi possível constatar que a construção do local adveio da contrapartida do empreendimento do Terrazzo Empreendimentos Imobiliários Ltda do loteamento denominado Paiquerê, bairro Paiquerê, Valinhos, tratado nos autos do processo administrativo n. 16425/2011, no montante de R\$ 860.815,21 (oitocentos e sessenta mil oitocentos e quinze reais e vinte e um centavos).

Diante de tais levantamentos, a Exma. Sra. Prefeita Municipal instaurou sindicância para apuração dos fatos, nos moldes da portaria n. 16.984 de 16 de julho de 2021 – Processo Administrativo n. 10.592/2021, publicada no Boletim Municipal 2140, de 16 de julho de 2021.

Sobre a questão envolvendo a utilização do local – Centro de Treinamento Ambiental – tal matéria é tratada no Decreto nº 10.520/2020, contudo, conforme informado pelo Secretário de Segurança Pública e Cidadania a distância do local dificulta sua utilização pelos Guardas Municipais.

Por fim, insta salientar que todos os procedimentos em relação ao presente caso estão sendo analisadas pela Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais para que seja resguardado o interesse público.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

**Evandro Régis Zani**

Subchefe do Gabinete da Prefeita  
Respondendo pelo DTL/SAJI

**Argeu Alencar da Silva**

Secretario de Assuntos Jurídicos e Institucionais